

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Locação de Central Telefônica EBC/COORD-CM/Nº 0057/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a A. Telecom Teleinformática Ltda, em 21 de dezembro de 2012.

Processo nº 2686/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 642, de 28/10/2015, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 18.984.384-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.746.568-82, e por seu e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 179769583 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-4, e, de outro lado, a **A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA**, com sede no SCS, Quadra 01, Bloco “H”. Edifício Morro Vermelho, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.166.592/0001-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (A. TELECOM)**, neste ato representada por sua Diretora de Operações, **GISELDA PENTEADO MELLE**s, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade 305641 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 119.706.421-49, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 05** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **reajustar** o valor mensal do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 19.1. da Cláusula Décima Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **24/12/2015** e término em **24/12/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. Nos termos do item 17.1. fica estabelecido o reajuste do valor do Contrato Original, passando o valor mensal de R\$ 1.701,16 (um mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos) para **R\$ 1.813,22** (um mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos), com vigência retroagindo a **25 de dezembro de 2014**.

AD



3.2. Para o período estabelecido no item 2.1. da Cláusula Segunda deste Instrumento, o valor anual estimado será de R\$ 21.758,64 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação e reajuste de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2015, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2015NE000206)

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sist. Público de Radiodifusão);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE004453;
Emissão:	03/12/2015;
Valor:	R\$ 1.637,17 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

4.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2015, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE000206;
Emissão:	16/01/2015;
Valor:	R\$ 1.701,16 (um mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos).

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0057/2012 3

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao que determina o "caput" do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nºs 01, 02, 03 e 04, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR
Diretor-Geral
Por Delegação de Competência
Portaria Presidente nº 642, de 28/10/2015


MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Diretor de Administração, Finanças
e Pessoas

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ
Diretor-Geral
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA
Contratada


GISELDA FENTEADO MELLES
Diretora de Operações

Testemunhas:

1) _____

Nome:

Elaborado por: Francisco/Revisado por Jefferson Cruz

2) _____

Nome:

em branco

REGISTRO APOSTILAR

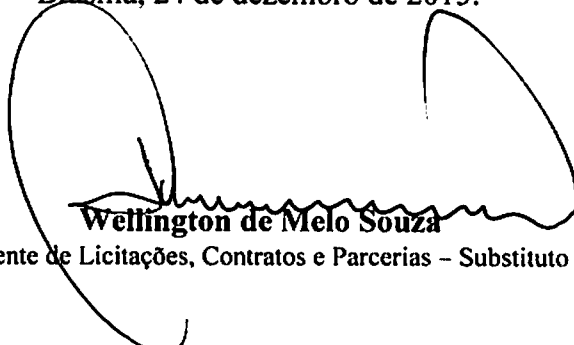
Registra-se os dados dos representantes legais da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** que, neste ato, substituem, em suas assinaturas, o Diretor Geral, na condição de delegatário do Presidente da EBC, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 189843846 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.746.568-82, e o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 179769583 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, respectivamente, conforme Portaria-Presidente nº 749, datada de 23/12/2015, no Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Locação de Central Telefônica EBC/COORD-CM/Nº 0057/2012, celebrado em 21 de dezembro de 2012, com a **A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.**:

Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, na condição de delegatário do Presidente da EBC (Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015), **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 90539084-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098-13;

Diretor Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 189843846 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.746.568-82, na condição de Diretor da área demandante da contratação (Inciso XXI, Art. 17, do Decreto nº 6.689/2008).

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Termo Aditivo acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 24 de dezembro de 2015.


Wellington de Melo Souza
Gerente de Licitações, Contratos e Parcerias – Substituto

em branco